

superflua esta atestação, porq. sem ella eu me capacitaria, pelo zello, actividade e honra, com q. V. S. se distingue no Real Serviço: algum dia terei o gosto de o ver, q. na verdade ha de ser grande. Eu me nam descuido de lhe aprontar Recrutas capazes de militarem debaixo das ordens de V. S..

Sempre q. escrevo ao Sr. Marquez Vice Rey, lhe lembro os semestres desse Regim.<sup>to</sup> e lhos peço encarecidam.<sup>te</sup>.

Fico certo, q. dos prezos nam sentenciados forão soltos dez, e cinco, q. o estavam, passaram á caza destes, esperando a confirmação da sentença.

Logo q. recebi a carta de V. S. ordenei a Mathias Jozé, q. nam cobrasse mais o meyo soldo do cirurgiam mor nesta cidade p.<sup>a</sup> elle o haver nesse Continente, como pertende; pelo q. o d.<sup>o</sup> Mathias Jozé fará o avizo do tempo athé q. o recebeo, se acazo o não fez já p.<sup>a</sup> lá se lhe abonar daquelle p.<sup>a</sup> diante.

Fico entregue dos dous Mapas de 7br.<sup>o</sup> e 8.br.<sup>o</sup>, e pronto p. tudo o q. for do agrado de V. S. q. D.<sup>s</sup>. g.<sup>e</sup>. S. P.<sup>a</sup>ulo a 24 de Janr.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup>. // Sr. Coronel Manoel Mexia Leyte //.

**P.<sup>a</sup> o R.<sup>do</sup> Capellão de Voluntarios Reaes  
= no R.<sup>o</sup> Pardo do Sul.**

Sendo a indispensavel obrigação de hum Capellão de cada Regm.<sup>to</sup> administrar o Pasto Espiritual aos soldados, e Officiaes, de q. aquelle se compoem, estabelecer-lhes húa Moral Christãa, inspirar-lhes o amor ao serviço do seu Soberano, obediencia aos seus superiores, não só com vozes, mas mais eficazm.<sup>te</sup> com o exemplo, dizendo-lhes Missa á horas competentes, e segundo a necessidade do Real Serviço, confessallos, e administrar-lhes todos os mais Sacram.<sup>tos</sup>, de q. precisarem, e agonizallos na hora da morte, acompanhallos á sepultura; e



em huma palavra, fazer todos os exercicios de hum verdr.<sup>o</sup> Paroco: confiando de Vm.<sup>ce</sup>, q. tudo isto dezempenhasse, o nomeey no Real Nome de El Rey N. Senhor, p.<sup>a</sup> satisfazer a todos estes deveres, e com grande desconçolação minha me consta, que não atendendo Vm.<sup>ce</sup> a ser Catholico, ao seu character, e a imposição, em q. se constituhio; Logo q. sentou praça de Capellão desse Regim.<sup>to</sup>, faz Vm.<sup>ce</sup> tanto pelo contrario, q. faltando a tudo o referido só cuida em divertir-se, ver como se hade embolçar com excesso dos a q. se dê sepultura: Vou segurar a Vm.<sup>ce</sup>, q. nada me hê tão sensível, como mo será o ver-me obrigado a correger semelhantes, e impraticaveis dezordens; confiando de Vm.<sup>ce</sup>, se abstenha dellas, conduzindose daqui p.<sup>a</sup> ao diante de forma, q. eu tenha m.<sup>to</sup> q. louvar-lhe. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 24 de Janr.<sup>o</sup> de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. R. P. Capellão  
Manoel Alz' de Olivr.<sup>a</sup> //

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mor de Itapitininga Salvador de Olivr.<sup>a</sup> Leme.**

Ontem pelas sete horas da noite me foi prez.<sup>te</sup> a de Vm.<sup>ce</sup> de 22 do corrente, e m.<sup>to</sup> lhe louvo a acertada providencia, que deo por falecim.<sup>to</sup> do Inspector do Novo Imposto João Dias Vieyra, e ainda em sua vida, pelo conciderar já sem sentidos, estou certo procederia logo a Inventr.<sup>o</sup>, e sequestro em seus bens, e quando não tenha feito, sem demora o fará, principiando pelos dinheiros, q. se acharem em ser, livros, papeis, e mais clarez<sup>as</sup> pertencentes a administração do mesmo Novo Imposto, e dahi passará aos mais bens: tudo fará depozitar em poder de hum homem bom, e intelig.<sup>te</sup>. Ao mesmo tempo fará rever todos os termos dos livros com q. serviu o mesmo Inspector e tirar húa lista das dividas, q. fiasse, e ainda se devão; declarando na mesma a naturalidade dos devedores, e seus fiadores, e os q. rezidirem por esses Continentes os fará logo avizar por quaes-

